

ÍNDICE

BAHIA	3
CAMPO FORMOSO / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO.	3
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO ROBERTO FERREIRA CARVALHO	3
ILHEUS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO	3
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEMILTON BARRETO DIAS, IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS	3
LAURO DE FREITAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	4
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS	4
SALVADOR / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): COBRESP RECUPERADORA DE CREDITOS E TELEMARKETING LTDA	4
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO	5
SANTA CRUZ CABRALIA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA	5
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WALDIR MARTINS DE LIMA, MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA	5
SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	6
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EXPEDITO EDSON DOS SANTOS, JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS	6
PERNAMBUCO	6
GARANHUNS / PE	6
CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.	7
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS	7
RIO DE JANEIRO	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	8
1º OFICIO DE CAXIAS	8
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEANDRO FERREIRA DA SILVA	8
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDIMAR VIEIRA MARQUEZINO	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - USUCAPÍAO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSANA LOPES DOS SANTOS	9
5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): PAULO BARCELLOS SOBRAL, ADRIANA MARIA DE ABREU SOBRAL,	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO BUFFARA BUENO	10

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, SIDNEY BORBA DE MACEDO	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS FERNANDO SOUZA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA	13
SANTA CATARINA	14
BIGUACU / SC	14
OFÍCIO DE BIGUAÇU	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSVALDINO KUHN, ZITA MARIA DE MELO KUHN, CECILIA KUHN DA SILVA, NAILTON MARTIN KUHN, SANDRA REGINA DA SILVA KUHN, VALCIR BONIFÁCIO DA SILVA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SALESIO COELHO, MARIA IVONE DA SILVA COELHO	14
BLUMENAU / SC	15
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARMEM ZAGO, MARCILIO JOAO ZAGO DE OLIVEIRA, ROSANGELA DE OLIVEIRA OECHSLER, GERMANO JOSÉ PEDROSO, ESPOLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, JANAINA PEDROSO, TALITA PEDROSO	15
FLORIANOPOLIS / SC	16
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREZA HOEPERS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA MARIA DE SOUZA	17
JOINVILLE / SC	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	18
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROBERTO HEYDEN, SILVANA BEATRIZ HEYDEN, VALDIR HEYDEN	18
TUBARAO / SC	19
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	19

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO ROBERTO FERREIRA CARVALHO

PEDRO ROBERTO FERREIRA CARVALHO EDITAL (ART. 1.071, NCPC) - PRAZO: 15 DIAS. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO FORMOSO/BA. Almilene Soares Almeida, Oficiala Substituta do Registro do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS OU NÃO SABIDOS INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante esse Cartório de Registro de Imóveis e Anexos nos termos do pedido de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerido por PEDRO ROBERTO FERREIRA CARVALHO, brasileiro, lapidário, portador da cédula de identidade nº07.059.272-10 expedido por SSP/BA, inscrito no CPF sob nº179.767.315-72, casado desde 26 de janeiro de 2015 sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ANA BASÍLIA DOS SANTOS, brasileira, dona de casa, portadora da cédula de identidade nº11.175.140-30 expedido por SSP/BA, inscrita no CPF sob nº005.833.705-94, residentes e domiciliados no loteamento José Martins Ferreira, nº02, Campo Formoso-BA.. Área objeto da usucapião Terreno urbano localizado na Rua José Martins Ferreira, Município de Campo Formoso-BA, com área de 55.357,87 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete metros e oitenta e sete centímetros quadrados) Perímetro: 998,00 m. Confrontando-se ao NORTE com área de posse do Sr. Jaécio Carvalho Ferreira; ao SUL com a Prefeitura Municipal de Campo Formoso-BA; ao LESTE com a Prefeitura Municipal de Campo Formoso-BA; ao OESTE com área de posse do Sr. José Paulo Campos, caracterizado pela planta e memorial descritivo constante dos autos, ficando os mesmos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital na serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso, localizada em Praça 02 de julho, nº 130, Centro Cultural, Campo Formoso-BA. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - ILHEUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLEMILTON BARRETO DIAS, IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS**

ALINE DE ALMEIDA, Oficial Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ilhéus, Estado da Bahia, serviço extrajudicial localizado na Avenida Osvaldo Cruz, nº 74, sala 102, bairro Cidade Nova, Ilhéus-BA, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A, § 13º, da Lei nº 6.015/1973, ao Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça e aos artigos 1.418, § 4º e 1.422, § 3º, ambos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, que CLEMILTON BARRETO DIAS, brasileiro, maior, capaz, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 0165937076 -- SSP/BA, inscrito no CPF nº 086.402.205-06 e sua esposa IRENILDA CARDOSO CAFESEIRO DIAS, brasileira, maior, capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 0214997219, inscrita no CPF nº 159.759.595-00, residentes e domiciliados na Rua 7 de Setembro, nº 02, Centro, Ibirataia-BA requereram Usucapião Extrajudicial Extraordinário (artigo 1.238 do Código Civil), procedimento Protocolado nesta Serventia sob nº 29.098, datado de 04 de junho de 2019, referente ao Lote 341, Quadra 05, do Loteamento Jóia do Atlântico, situado na Praia do Norte, Distrito de Aritaguá, Ilhéus-BA, com área de 525,00m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados). O referido lote possui as seguintes medidas e confrontações: 15,00 metros de frente limitando-se com a Rua 04; 15,00 metros de fundo com o Lote 366; 35,00 metros do lado direito com o Lote 342 e 35,00 metros do lado esquerdo com o Lote 340, com as descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular de direito real do referido imóvel (conforme matrícula 1.483), fica a sua titular ADIL INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 14.188.970/0001-08,

NOTIFICADA do procedimento de usucapião extrajudicial em tela, cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 20/09/1997 pelos requerentes, tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade. A impugnação quanto ao registro do aludido procedimento deverá ser apresentada no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital, sendo que o silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares. ALINE DE ALMEIDA Oficial Registradora

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **JOSE ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS**

EDITAL DE INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA Bel^a IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA. Na forma da Lei... Faz saber, a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que, em 07 de agosto de 2020, foi prenotado sob o nº 136.031, a escritura de 06 de agosto de 2020, lavrada no Ofício de Registro Civil com Funções Notariais, Distrito de Abrantes, Camaçari/BA, Livro 01244-E, às Fls. 170/171, Ordem nº 008877, escritura pertinente à constituição de Bem de Família, incidente sobre o apartamento de nº 203 de porta e 4006608424203I de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, integrante do Módulo C-10, e este do Marina Riverside Village, com área privativa de 71,51m², Lauro de Freitas/BA, R01 da matrícula 19.267 RG, de propriedade de José Antônio Teixeira dos Santos, brasileiro, que declarara destinar-se o imóvel ao domicílio de sua família, ficando isento de execução por dívida, tudo conforme artigo 19 do Decreto-Lei 3.200/41, com redação dada pela Lei 6.472/79, cumulado com o disposto no artigo 1.711 e seguintes da Lei 10.406/02. O presente expedido pelo prazo de 30 dias para que possíveis interessados se manifestem, contestando o pedido de registro, na forma estabelecida pelos artigos 261 e seguintes da Lei 6.015/73. Dado e passado, nesta Cidade, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e vinte. Subscrevo e assino:

COMARCA - SALVADOR/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **COBRESP RECUPERADORA DE CREDITOS E TELEMARKETING LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar COBRESP RECUPERADORA DE CRÉDITO E TELEMARKETING LTDA-EPP, CNPJ 13.688.064/0001-79 na pessoa dos seus representantes legais ALBERTO SOUZA DUTRA, CPF 141.628.905-44 e JOÃO NILSON ANTONIO DOS SANTOS, CPF 087.887.235-34, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidões datadas de 22 de abril de 2020, expedida pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Vitória da Conquista/BA e certidões datadas de 08 de junho de 2020 expedidas pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que archivei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, referente ao imóvel situado na AV. LUIZ VIANA FILHO, S/N, SALA Nº 612, TIPO 19, HANGAR 02, CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK, SALVADOR/BA, registrado nesta Serventia na matrícula nº 148.881. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 07 de agosto de 2020. Oficial/Suboficial: _____ Protocolo 377552

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ANTÔNIO CARLOS CEREZO, ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem possa interessar que, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 61.100, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por ANTÔNIO CARLOS CEREZO, empresário, nascido aos 21/04/1955, maior, capaz, portador do documento Cédula de Identidade nº M-102.118 - SSP/MG, filho de Antônio Cerezo e Helena Robattini Cerezo, inscrito no CPF/MF nº 160.488.496-72 e sua esposa ROSA HELENA MEDEIROS CEREZO, empresária, nascida aos 28/06/1957, maior, capaz, portadora do documento Cédula de Identidade nº MG-1.086.884 - SSP/MG, filha Hely Rodrigues de Medeiros e Celina Coelho de Medeiros, inscrita no CPF/MF nº 506.978.386-68, ambos com endereço eletrônico: tcpescador@hotmail.com, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, em 30 de setembro de 1977, residentes e domiciliados na Rua Jornalista Djalma Andrade, nº 1611, Belvedere, CEP nº 30.320-540, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, relativo ao imóvel descrito como: "LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA, nº 02, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com cadastro no Censo Imobiliário Municipal sob nº 032.286-5, com as seguintes descrições: Partindo do ponto zero (P-0) de coordenadas UTM (N=8565505.31; E=552664.85), com azimute de 17°55'46", mede-se 15,60m, limitando-se com A LADEIRA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA, até o ponto 1 (P-1) de coordenadas UTM (N=8565520.16; E=552669.63); daí segue medindo-se 3,08m, limitando-se com IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA, até o ponto 2 (P-2) de coordenadas UTM (N=8565519.23; E=552672.57); daí segue medindo-se 4,36m, ainda limitando-se com a IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA, até o ponto 3 (P-3) de coordenadas UTM (N= 8565518.50 ; E= 552676.87); daí segue medindo-se 16,98m, ainda limitando-se com a IGREJA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA, até o ponto 4 (P4) de coordenadas UTM (N= 8565512.86; E= 552692.88); daí segue medindo-se 18,81m limitando-se com LADEIRA DA MONTANHA até o ponto 5 (P-5) de coordenadas UTM (N= 8565497.02 ; E= 552682.77) daí segue medindo-se 19,74m limitando-se com CASARÃO N ° 71 de PROPRIETÁRIO ESPÓLIO WALDECK VELOSO GORDILHO até o ponto inicial zero (P-0), perfazendo a área total de 385,70m² (Trezentos e oitenta e cinco, setenta metros quadrados)." A manifestação de terceiros interessados deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 19 de agosto de 2020. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRÁLIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WALDIR MARTINS DE LIMA, MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA**

A Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para NOTIFICAR o Senhor WALDIR MARTINS DE LIMA, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF nº 041.891.086-34, RG nº 887035, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, para ciência de que, pelo protocolo nº 12.865, de 05/09/2019, o Senhor MIGUEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, comerciante, RG nº 11.549.767-69 SSP/BA, CPF: 988.106.696-49 e a Senhora PATRÍCIA WILSANÉIA GOMES RAMOS SILVA, brasileira, servidora pública municipal, RG nº 09.306.275-39 SSP/BA, CPF: 024.684.536-89, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Rubi, antiga rua M, nº 18, bairro Mirante, Município de Santa Cruz Cabralia/BA, acompanhado por sua advogada Dra. Lucilene Aidê Rabelo, OAB/BA 42.752, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano, localizado na Rua Rubi, antiga Rua M, nº: 18, bairro Mirante, MATRÍCULA 5.593 desse Serviço de Registro Imobiliário de Santa Cruz Cabralia/BA, totalizando uma área de 325 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados), situado no município de Santa Cruz Cabralia/BA, na modalidade prevista no art. 1.238 do Código Civil, considerando-se o tempo de posse dos requerentes por mais de 15 anos, sem interrupção, nem oposição,

independentemente de título e boa-fé, tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 40/42 do Livro 01, Ato nº 24, do Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Santa Cruz Cabralia/ BA lavrada em 30.09.2019, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil José Carlos Crespo Teixeira, inscrito no CREA/BA sob nº. 16502, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20190095661, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste notificado a, caso queira, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz Cabralia/ BA, situado no Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Rod. BR 367, Km 07, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia/Bahia, CEP: 45.807-000, CAIXA POSTAL 037, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: cartorio.cabralia@gmail.com. Luciana Cristina Minaré Pereira -Oficial.

COMARCA - SAO SEBASTIAO DO PASSE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EXPEDITO EDSON DOS SANTOS, JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ Praça General Raimundo Barbosa,296, Centro, São Sebastião do Passé, CEP. 43.850-000 (71)3655-3020 | contato@risspasse.com.br | Oficial: Iuri Araújo Lemos NOTIFICAÇÃO POR EDITAL IURI ARAÚJO LEMOS, Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé/BA, FAZ SABER que, nos termos do art. 216-A da Lei n. 6.015-1973, do Provimento nº. 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, e do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, NOTIFICA aos TERCEIROS EVENTUAL INTERESSADOS de que foi protocolado no Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé-BA, em 3 de dezembro de 2019, sob o número de ordem 10507, o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL com as seguintes informações: I. Requerente(s): EXPEDITO EDSON DOS SANTOS, aposentado, RG: 40322688, CPF: 059.365.865-53, e JOSEFA FRANCISCA DOS SANTOS, RG: 01150019-05, CPF: 444.234.705-00, brasileiros, casados em 12/04/1969, sob a comunhão parcial de bens, residentes na Rua Sócrates Bitencourt, nº 52, centro, São Sebastião do Passé/BA, CEP: 43850-000. II. Identificação do imóvel usucapiendo: Imóvel urbano localizado na Rua Sócrates Bitencourt, nº 52, centro, São Sebastião do Passé/BA. O imóvel está inscrito na matrícula nº. 575. O imóvel possui as seguintes edificações: Varanda: 13,56 m²; quarto 1: 9,76 m²; sala de estar: 14,19 m²; suíte: 14,04 m²; banheiro da suíte: 2,46 m²; quarto 2: 7,81 m²; corredor: 2,19 m²; sala de jantar: 27,45 m²; santuário: 2,26 m²; depósito: 2,15 m²; quarto 3: 8,68 m²; banheiro social: 5,37 m²; varanda fundo: 17,36 m²; cozinha: 11,53 m² e dispensa: 2,40 m². III. Nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: ZENAIDE FONTES SANTOS, CPF 026.499.935-53. IV. Nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio: TEREZINHA DE FATIMA FONTES SOUZA, RG: 01884516-92, CPF: 166.205.185-91, ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, RG: 08544023-06, CPF: 166.205.185-91 e MARLENE DA SILVA SPINOSA, RG: 08543802-21, CPF: 960.773.285-53. V. Modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente: Usucapião Extraordinária (art. 1.238 do CC), com tempo de posse de 15 (quinze) anos. Ficam cientificados acerca do referido procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé-BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Sebastião do Passé/BA, 26 de agosto de 2020. IURI ARAÚJO LEMOS OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GARANHUNS/PE

CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficial Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 05 de agosto de 2020, o requerimento pelo qual CLEONEIDE GOMES IVO DE DEUS, subscritos através do seu Advogado MICHEL CAVALCANTE DE MIRANDA, inscrito na OAB/PE sob nº 31.363, autuado sob nº 04/2020, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6015/73 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL RURAL, denominado MAMOIEIRO, localizado na Zona Rural do município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.299-899, com área total de 22,24ha (vinte e dois hectares e vinte e quatro ares), com suas Coordenadas, Limites e Confrontações da seguinte maneira: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N(Y)9001834,625 e E(X)763371,001, situado no limite com, a ESTRADA VICINAL deste, segue com azimute de 161°01' 55"e distancia de 8,46m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P2, de coordenadas N(Y)9001826,621 e E(X)763373,752; deste, segue com azimute de 173°59' 37"e distancia de 26,45m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P3, de coordenadas N(Y)9001800,313 e E(X)763376,52; deste, segue com azimute de 176°38' 47"e distancia de 60,77m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P4, de coordenadas N(Y)9001739,647 e E(X)763380,075; deste, segue com azimute de 168°37' 44"e distancia de 19,09m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P5, de coordenadas N(Y)9001720,931 e E(X)763383,839; deste, segue com azimute de 160°13' 47"e distancia de 30,40m, confrontando neste trecho com a ESTRADA VICINAL, até o vértice P6, de coordenadas N(Y)9001692,325 e E(X)763394,121; deste, segue com azimute de 249°52' 39"e distancia de 34,74m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P7, de coordenadas N(Y)9001680,375 e E(X)763361,506; deste, segue com azimute de 254°28' 53"e distancia de 73,20m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P8, de coordenadas N(Y)9001660,791 e E(X)763290,978; deste, segue com azimute de 169°09' 04"e distancia de 61,45m, confrontando neste trecho com a Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES DA SILVA, até o vértice P9, de coordenadas N(Y)9001600,439 e E(X)763302,544; deste, segue com azimute de 254°25' 57"e distancia de 178,34m, confrontando neste trecho com o Sr. THIAGO SILVA SOUTO, até o vértice P10, de coordenadas N(Y)9001552,578 e E(X)763130,748; deste, segue com azimute de 258°50' 37"e distancia de 166,78m, confrontando neste trecho com o Sr. THIAGO SILVA SOUTO, até o vértice P11, de coordenadas N(Y)9001520,308 e E(X)762967,121; deste, segue com azimute de 259°41' 01"e distancia de 20,64m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P12, de coordenadas N(Y)9001516,612 e E(X)762946,816; deste, segue com azimute de 247°42' 50"e distancia de 55,90m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P13, de coordenadas N(Y)9001495,412 e E(X)762895,089; deste, segue com azimute de 248°19' 04"e distancia de 111,48m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P14, de coordenadas N(Y)9001454,226 e E(X)762791,5; deste, segue com azimute de 263°34' 26"e distancia de 238,62m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P15, de coordenadas N(Y)9001427,519 e E(X)762554,382; deste, segue com azimute de 328°24' 57"e distancia de 197,13m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P16, de coordenadas N(Y)9001595,452 e E(X)762451,133; deste, segue com azimute de 7°18' 19"e distancia de 126,23m, confrontando neste trecho com o Sr. JURANDI HERCULANO DE BARROS JUNIOR, até o vértice P17, de coordenadas N(Y)9001720,659 e E(X)762467,184; deste, segue com azimute de 83°10' 11"e distancia de 17,38m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P18, de coordenadas N(Y)9001722,726 e E(X)762484,441; deste, segue com azimute de 98°16' 05"e distancia de 42,61m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P19, de coordenadas N(Y)9001716,598 e E(X)762526,611; deste, segue com azimute de 78°59' 11"e distancia de 83,88m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P20, de coordenadas N(Y)9001732,623 e E(X)762608,948; deste, segue com azimute de 70°08' 58"e distancia de 92,57m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P21, de coordenadas N(Y)9001764,056 e E(X)762696,016; deste,

segue com azimute de 73°50' 02" e distancia de 56,77m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P22, de coordenadas N(Y)9001779,863 e E(X)762750,544; deste, segue com azimute de 74°36' 54" e distancia de 56,58m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P23, de coordenadas N(Y)9001794,875 e E(X)762805,1; deste, segue com azimute de 73°37' 35" e distancia de 21,83m, confrontando neste trecho com o Sr. RODRIGO FABRICIO DE BARROS, até o vértice P24, de coordenadas N(Y)9001801,029 e E(X)762826,045; deste, segue com azimute de 137°04' 22" e distancia de 140,38m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P25, de coordenadas N(Y)9001698,242 e E(X)762921,652; deste, segue com azimute de 65°55' 35" e distancia de 55,52m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P26, de coordenadas N(Y)9001720,89 e E(X)762972,345; deste, segue com azimute de 74°12' 32" e distancia de 213,54m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P27, de coordenadas N(Y)9001779 e E(X)763177,824; deste, segue com azimute de 73°56' 11" e distancia de 201,03m, confrontando neste trecho com o Sr. SEVERINO DANTAS DE BARROS, até o vértice P1, de coordenadas N(Y)9001834,625 e E(X)763371,001; deste, segue com azimute de 184°50' 50", chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39°00', fuso 24, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, com demais características constantes da planta e memorial descrito devidamente assinado pelo engenheiro agrimensor Luiz Gustavo dos Santos Silva, CREA-AL sob nº 021497802-8, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Registradora do 1º Ofício de Imóveis de Garanhuns/PE, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dia corridos à contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 28 de agosto de 2020. _____ Paula Luz Parente Oficial Registradora

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFICIO DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEANDRO FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito a propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial requerida pelo Leandro Ferreira da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 033.655.527-07, portador da carteira nacional de identidade nº 097869283, expedida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado na rua Carneiro da Cunha, lote 07, nº 333, Chácara Rio Petrópolis/RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 sobre o imóvel designado por Lote de terreno nº. 08, da quadra 22-B, da rua B, situado no 3º loteamento denominado Chácara Rio Petrópolis, no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 20,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 50,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 1.000,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 09, pelo lado esquerdo com o lote 07 e nos fundos com o lote 13, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 46.215, do Cartório do 1º ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, protocolado neste Registro de Imóveis sob o nº 75.560 em 14/03/2018, Será processado na espécie extraordinária, da qual a Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 21 (vinte) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros

direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias/RJ, 07 de Outubro de 2019. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDIMAR VIEIRA MARQUEZINO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito a propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial requerida pela Edimar Vieira Marquezino, brasileiro, casado com Leny Maria de Lima Marquezino, inscrito no CPF sob o nº. 646.187.877-68, comerciante, portador da carteira nacional de identidade nº 00214005405, expedida pelo Detran/RJ, residente e domiciliado na rua Silva Cardoso, lote 08, quadra 03, Pilar, Duque de Caxias, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 sobre o imóvel designado por Lote de terreno nº. 11, da quadra 01, da Rua Nossa Senhora das Graças, situado no loteamento denominado SANTA ISABEL, no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 12, pelo lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com o lote 18, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula 73, do Cartório do 1º ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, protocolado neste Registro de Imóveis sob o nº 77.986 em 04/01/2019, Será processado na espécie extraordinária, da qual a Requerente alega que detém em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre os imóveis a mais de 20 (vinte) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Duque de Caxias/RJ, 07 de Outubro de 2019. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROSANA LOPES DOS SANTOS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 21/05/2020 sob o nº691989, o requerimento pelo qual Rosana Lopes dos Santos, professora, brasileira, separada, identidade nº07.014.873-9 do IFP/RJ, inscrita no CPF nº825.653.417-68, residente e domiciliada na Rua Maricoabo, nº288, Lote 05, Quadra 43, Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 23.028-290, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 20 (vinte) anos do Lote 04, Quadra 43, PAL 19.375, situado na Rua Maricoabo, antiga Rua 19, na Freguesia de Santa Cruz, lote urbano, com uma casa residencial, área total construída de 170,06m², área do terreno de 360,00m², o lote possui 12,00 metros pela frente e fundos e 30,00 metros por ambos os lados, a quadra e o lote possui as dimensões do projeto fazendo interseção com a Rua Domingos Alves Meira, distando à 48,00mts, e por outro lado distando

144,00mts com a Rua Durval de Moraes, cuja numeração corresponde ao número 278 da Rua Maricoabo, confronta à direita com o lote 05, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, atual Rua Maricoabo, de propriedade da OSA - Organização Territorial S/A (registro no Livro 8-C, sob o nº 187, às fls.295 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro) à esquerda com o lote 03, da quadra 43, do PAL 19.375, da Rua 19, de propriedade de Maria Helena de Sousa e Souza (matrícula nº7.077 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro) e nos fundos com o lote 29, da quadra 43, do PAL 19.375, situado na Rua 21, de propriedade da OSA - Organização Territorial S/A (registro no Livro 8-C, sob o nº187, fls.295 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro); registrado na matrícula 7.087 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, de propriedade da REALCAP S/A Comércio e Indústria de Construções, CNPJ nº33.413.287/0001-30, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº607, Sala 803, Centro, Rio de Janeiro-RJ, que prometeu vender à Anísio de Cerqueira Luz e sua mulher Adelina Antunes de Cerqueira Luz. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado à Rua do Prado, nº41, Loja 101, térreo, Santa cruz, Rio de Janeiro, RJ, CEP.:23.555-012. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **PAULO BARCELLOS SOBRAL, ADRIANA MARIA DE ABREU SOBRAL,**

JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial Responsável pelo Expediente do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que foi prenotada sob número 628581 em 13/07/2020, Escritura de Instituição de Bem de Família de 17/07/2019, no Livro: 9717, Folhas: 136, Ato: 082, lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas da Capital/RJ, comparecendo como Outorgantes: Paulo Barcellos Sobral, nascido em 25/11/1954, filho de Antônio Barcellos Sobral e Ruth Fonseca de Barcellos Sobral, comerciante, portador da identidade CNH nº 00004173511, emitida pelo DETRAN/RJ em 10/09/2014, CPF 490.838.997-72 e sua mulher Adriana Maria de Abreu Sobral, nascida em 24/12/1962, filha de Antônio Antunes de Abreu e Redimar Guimarães de Abreu, do lar, portador a da identidade CNH nº 00464170326, emitida pelo DETRAN/RJ em 19/02/2014, CPF 804.520.867-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. Vieira Souto, nº 698, aptº 101, Ipanema. O imóvel mencionado, com correspondente fração ideal de 0,18 do terreno, com o direito a 04 vagas para carro de passeio, localizadas indistintamente, no pavimento térreo, cujo terreno se encontra devidamente descrito e caracterizado na matrícula 114114, do 5º RGI/RJ, inscrito na Prefeitura do Rio de Janeiro, no FRE sob o nº 3111224-6 e CL nº 08336-0. Este imóvel foi havido pelo Outorgante conforme a Escritura de 16/05/2011, do 23º Ofício de Notas desta Cidade, Lº 9360, fls.128, devidamente registrada sob o nº R-4/114114, em 30/06/2011. O imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipotecas legais, convencionais ou outros encargos e até a presente data e para efeitos fiscais dão ao imóvel objeto da presente, o valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões e setecentos e cinquenta mil reais). O Outorgante conforme o novo Código Civil - artigos 1711 e seguintes do Código Civil e demais regras estabelecidas em Lei especial, resolveu como resolvido têm, pela presente escritura e nos melhores termos de direito e sob as penas da Lei, instituir como BEM DE FAMÍLIA, o imóvel objeto da mesma. Ao registro dessa Instituição, de acordo com o artº. 260 e seguintes da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, alguém que se julgar prejudicado poderá reclamar por escrito, perante o Oficial de Registro, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUSTAVO BUFFARA BUENO**

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES, Oficial (Responsável pelo Expediente) do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, cumprindo o disposto no art.26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, vem intimar Gustavo Buffara Bueno (CPF 003.330.169-71), a comparecer neste serviço registral sito na

Rua Rodrigo Silva nº 8 / 7º e 8º Andares e Sala : 201, para no prazo de 15 dias da publicação deste, purgar a mora em favor do Credor Fiduciário - Banco Santander (Brasil) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42), referente à Alienação Fiduciária (R.4 - matrícula nº 119.430), tendo por objeto o imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, nº 621/ Apto. 802 - Ipanema/RJ -- Cep.: 22410-002. Decorrido este prazo sem a purgação da mora, o Oficial deste serviço registral, certificando este fato, promoverá, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome da fiduciária.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, SIDNEY BORBA DE MACEDO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA -- FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito CNPJ nº 19.221.032/0001-45 neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.389.174/0001-01, prenotado sob nº 1915804, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MARIA DE FÁTIMA VALE DA SILVA, identidade DETRAN/RJ nº 06818728-5, CPF nº 840.244.297-87 e seu marido SIDNEY BORBA DE MACEDO, identidade do IFP nº 00138363900 e CPF nº 662.137.467-49, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda datado de 07/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 296926 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jose Luiz Ferraz, 610 -- apt. 1002 do bloco 01 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 30/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, inscrito no CNPJ nº19.221.032/0001-45, neste ato representado por sua administradora MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.389.174/0001-01, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1915480, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SUELI GARCIA AFFONSO DA SILVA, brasileira, industrial, viúva, identidade DETRAN/RJ 2313670-8, inscrita no CPF nº269.072.327-15, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 15/10/2010 na matrícula 324543 sob R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Olof Palme, nº605, apartamento 402 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIS FERNANDO SOUZA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GUANUMBI - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.334.506/0001-89, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912667, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIS FERNANDO SOUZA, brasileiro, separado, contador, identidade CRC/RJ 056041/0-0, CPF 715.865.047-20, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 26/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 390976 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº630, apartamento 702, bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO IVAN POPIK, PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE GEORGE SAVALLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.822.985/0001-08, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1910302, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LEANDRO IVAN POPIK, brasileiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 32888917-5, CPF 897.536.820-34 e sua mulher PAULA ALEJANDRA ARGUINDEGUI, argentina, empresária, identidade CGPI/DIREX/DPF RNE V762632-R, CPF 061.374.167-63, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 28/12/2017 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424854 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Servidão de Passagem Um do PAL 48315, nº 1850, apartamento 703 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912663, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426513 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 229 - Rio de Janeiro/RJ,

de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912664, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 15/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426514 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 230 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912665, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 15/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426515 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 231 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE AMERICAS 9000 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CNPJ nº 18.442.751/0001-23, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1912666, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JULIO CESAR PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DETRAN/RJ 04649843-2, CPF 132.860.667-88, residente nesta cidade,

para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 30/09/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 426516 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº 8585, sala 232 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSVALDINO KUHN, ZITA MARIA DE MELO KUHN, CECILIA KUHN DA SILVA, NAILTON MARTIN KUHN, SANDRA REGINA DA SILVA KUHN, VALCIR BONIFÁCIO DA SILVA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.241, de 27/07/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Valcir Bonifácio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.037.339-15, e sua esposa Cecília Kuhn da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.451.609-78; Osvaldino Kuhn, inscrito no CPF/MF sob o nº 543.436.589-53, e sua esposa Zita Maria de Melo Kuhn, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.516.599-34; e Nailton Martin Kuhn, inscrito no CPF/MF sob o nº 744.161.389-20, e sua esposa Sandra Regina da Silva Kuhn, inscrita no CPF/MF sob o nº 860.602.529-15, constituído de um terreno com a área de 9.914,44m², situado na Servidão das Hortaliças, bairro Alto Biguaçu, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 38.300 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 07 de março de 2016. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, a primeira com 7.607,29m² e a segunda com 2.307,15m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 03/02/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 5457299-6 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (26/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SALESIO COELHO, MARIA IVONE DA SILVA COELHO**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 100.254, de 28/07/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Salésio Coelho, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.743.529-04, e sua esposa Maria Ivone da Silva Coelho, inscrita no CPF/MF sob o nº 496.437.469-68, constituído de um terreno com a área de 3.870,73m², situado na Rua Leopoldo Freiburger, bairro Louro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 47.074 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 05 de setembro de 2019. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 3.503,93m² e a segunda com 366,80m², conforme a Certidão de

Aprovação Municipal datada de 21/05/2020, planta, memorial descritivo, TRT/CFT nº BR20200578085 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (28/08/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARMEM ZAGO, MARCILIO JOAO ZAGO DE OLIVEIRA, ROSANGELA DE OLIVEIRA OECHSLER, GERMANO JOSÉ PEDROSO, ESPOLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, JANAINA PEDROSO, TALITA PEDROSO**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 07/05/2020 o requerimento pelo qual CARMEM ZAGO, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 513.652.439-15, portadora da cédula de identidade nº 1.305.294, residente e domiciliada na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, na cidade de Blumenau-SC; MARCÍLIO JOÃO ZAGO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 041.097.819-14, portador da cédula de identidade nº 4.526.739, residente e domiciliado na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; Rosângela de Oliveira Oeschler, brasileira, casada, escriturária, inscrita no CPF sob nº 889.779.789-04, portador do RG de nº 3.066.003, residente e domiciliada na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; GERMANO JOSÉ PEDROSO, brasileiro, viúvo, comerciante, inscrito no CPF sob nº 181.601.829-53, portador da cédula de identidade nº 4.634.541, residente e domiciliado na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC; ESPÓLIO DE IDALINA SUELI PEDROSO, brasileira, inscrita no CPF sob nº 584.450.139-04, representada neste ato por Janaína Pedroso, brasileira, inscrita no CPF sob nº 004.008.219-90, portadora da cédula de nº 3.871.825 e Talita Pedroso, brasileira, inscrita no CPF sob nº 050.317.149-21, portadora da cédula de identidade nº 4.681.581, ambas residentes e domiciliadas na Rodovia BR-470, nº 7418, KM 49, bairro Fortaleza, CEP 89057-710, no município de Blumenau-SC, solicitaram o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 178.258 de 14.02.2019, 181.615 de 03.12.2019, 181.616 de 03.12.2019, 182.630 de 09.03.2020, 182.631 de 09.03.2020, 183.408 de 09.06.2020, 183.409 de 09.06.2020, 183.906 de 24.07.2020 e 183.907 de 24/07/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Fortaleza, situado na BR 470/SC no KM 47+351,38m lado esquerdo (lado par) do projeto de duplicação, no Município de Blumenau, SC, contendo a área de 6.975,74 m², matriculado sob o nº 33.835. DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - 4.307,00m². O primeiro polígono considerado como Área 01, com a área de quatro mil trezentos e sete metros quadrados (4.307,00m2) e duzentos e oitenta e nove metros e oitenta e seis centímetros (289,86m) de perímetro, gerado a partir do vértice V7 com coordenadas V7 (22J X:693708,855 Y:7027287,38) e azimute 301o24'44,22", localizado na intersecção da frente com o lado direito do polígono, deste segue defletindo a esquerda pela frente 92o04'23" em trinta e seis metros e trinta centímetros (36,30m) no alinhamento bordo esquerdo da faixa de domínio no lado par da BR-470, até o vértice V2 com coordenadas (22J X:693677,874 Y:7027306,30) e azimute 211° 22' 38,17"; deste segue defletindo a esquerda pelo lado esquerdo 89o52'48" em três linhas: a primeira em trinta e quatro metros e setenta centímetros (34,70m), até o vértice V3, com coordenadas (22J X:693659)81 Y:7027276,68) e azimute 280°36,07,41, a segunda segue defletindo a direita 69°33'07" em quarenta metros (40,00m), até o vértice V4 com coordenadas (22J X:693620,49 Y:7027284,04) e azimute 183o07,22)25", ambas confrontando com terras de propriedade de Ana Maria Milbratz, inscrita no CPF nº 031.802.059-97 e Alice Maria Milbratz, inscrita no CPF nº 032.719.759-57, com matrícula nº 31.153 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau; a terceira segue defletindo a esquerda 82o35'153" em cinquenta e três metros e sessenta centímetros (53,60m), confrontando com o lado ímpar da Rua Inominada cadastrada sob o nº 2.126, até o vértice V5 com coordenadas (22J X:693617,57 Y:7027230,519) e azimute 93°3r32,78"; deste segue defletindo a esquerda pelos fundos em

cinquenta e quatro metros e setenta e oito centímetros (54,78m) confrontando com terras de propriedade de E ETZOLD & CIA LIDA, já qualificada, com matrícula nº 2.525, até o vértice V8 com coordenadas (22J X:693672,249 Y:7027227,15) e azimute 31°17'23,96"; deste segue defletindo a direita pelo lado direito 117032'19" em setenta metros e quarenta e oito centímetros (70,48m) estremando com parte remanescente do imóvel a ser desmembrado, com matrícula nº 33.835, até o vértice de partida V7, fechando o polígono. Esta parcela a ser desmembrada possui uma Área de Preservação Permanente (APP), conforme processo nº18936/2016, igual a duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e quatro decímetros de metro quadrado (264,84m) formada por uma faixa sinuosa de quinze metros (15,00m) de largura que contorna as margens de um Ribeirão que corta dos fundos ao lado esquerdo o imóvel, ribeirão esse que parte e canalizado originando uma área de quinhentos e trinta e dois metros quadrados e sessenta e dois decímetros de metro quadrado (532,62m²) de faixa não edificável. Área Remanescente -2.668,74m². O segundo polígono considerado como Área Remanescente, com a área de dois mil seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros de metro quadrado (2.668,74m²), e duzentos e dezoito metros e trinta e seis centímetros (218,36m) de perímetro, gerado a partir do vértice V1 com coordenadas (22J X:693753,64 Y:7027259,801) e azimute 301° 37' 3(1,47", localizado na intersecção da frente com o lado direito do imóvel, segue defletindo a esquerda pela frente 74021'36" em cinquenta e dois metros e sessenta centímetros (52,60m) no alinhamento bordo esquerdo da faixa de domínio no lado par da BR-470, até o vértice V7 com coordenadas (22J X:693708,855 Y:7027287,38) e azimute 211°17'23,96"; deste segue defletindo a esquerda pelo lado esquerdo 87055'37" em setenta metros e quarenta e oito centímetros (70,48m) confrontando com a parcela 01 deste desmembramento, até o vértice V8 com coordenadas (22J X:693672,249 Y:7027227,15) e azimute 93° 31' 48,05"; deste segue defletindo a esquerda pelos fundos 62027'4r em quarenta e Três metros e trinta e seis centímetros (43,36m) estremando com terras de propriedade de E ETZOLD & CIA LTDA, já qualificada, com matrícula nº 2.525, até o vértice V6 com coordenadas (22J X:693715,531 Y:7027224,48) e azimute 47° 10' 27,73"; deste segue defletindo a direita pelo lado direito 132°53,46" em cinquenta e um metros e noventa e dois centímetros (51,92m) confrontando com terras de propriedade de E. ETZOLD & CIA LTDA, já qualificado, com matrícula nº 2.525, até o vértice de partida VI, fechando o polígono. Esta parcela a desmembrar possui uma Área de preservação Permanente (APP)), conforme processo nº 18936/2016, igual a sessenta e sete metros quadrados e trinta e seis decímetros de metro quadrado (67,36m²) gerada por uma linha sinuosa de 15,00m de largura que contorna um ribeirão que confronta aos fundos, próximo ao vértice V8, o imóvel. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pela responsável técnica Regina Mathias Tarouco, inscrita no CREA sob nº 062537-8, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6695284-7. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2018/4364, expedida em 01/06/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 26 de agosto de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDREZA HOEPERS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8435. Processo (guia) nº 91.734. Protocolo nº 120.041, de 18/05/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANÓPOLIS LTDA ---- UNICRED FLORIANÓPOLIS, pertinente à Escritura Pública de 19 de maio de 2017, lavrada no Cartório da Trindade, nesta Capital, Livro 515, fls. 134/139 (Titular Maria Alice Costa da Silva), com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 7 nas matrículas nºs. 31.541 e 31.440 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do Bloco B do Condomínio Residencial Chamonix, situado na rua Kurt Rantour nº 330, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 23, localizada no pavimento térreo (comum aos Blocos A e B)

do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante ANDREZA HOEPERS, brasileira, solteira, fisioterapeuta, CPF 049.242.969-37, domiciliada na rua Kurt Rantour nº 330, apto 604, Bl-B, Condomínio Residencial Chamonix, Estreito, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 2.909,00 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX BERNARDO, KARINA SCHMITZ**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8438. Processo (guia) nº 89.696. Protocolo nº 117.355, de 02/10/2019. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 16 de janeiro de 2014, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 10 nas matrículas nºs. 44.747 e 45.012 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre B - Blu, do edifício Boulevard Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.435, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 112 (box duplo), localizada no pavimento térreo comum às Torres B, D e F do mesmo edifício, procede à intimação dos devedores fiduciantes ALEX BERNARDO, empresário, CPF 019.884.979-65, e KARINA SCHMITZ, bancária, CPF 772.237.219-87, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados na rua João Meirelles nº 1.435, Apto 209, Torre B, Abraão, Coqueiros, Florianópolis/SC, E/OU Rua das Gardenias nº 01, Cidade Universitária, Palhoça/SC, a fim de que satisfaçam as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 101.776,02 (cento e um mil, setecentos e setenta e seis reais, e dois centavos), valor este posicionado em 13/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverão os intimados dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverão efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Ficam os intimados cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização dos devedores para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIANA MARIA DE SOUZA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8451. Processo (guia) nº 92.157. Protocolo nº 120.602, de 26/06/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S.A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 18 de novembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 13 nas matrículas nºs. 48.890, 48.851 e 48.878 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 201, localizado no 2º pavimento da Torre D - Torre Terrace do edifício Vitamare Neoville Florianópolis, na rua João Meirelles nº 1.213, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 41 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, e VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 68 (simples), localizada no pavimento térreo da Torre D - Torre Terrace, ambas do

mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante FABIANA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, funcionária pública, CPF 026.616.529-06, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.213, apto 201, Torre D - Terrace, edifício Vitamare Neoville Florianópolis, Abraão, Florianópolis/SC., a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 138.542,76 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), valor este posicionado em 18/08/2020, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 20 de agosto de 2020. Leonardo Garcia- Escrevente

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº 331.334, de 08 de Abril de 2020. Requerente: Maria Lucilia Agapito da Silva, CPF 720.027.869-68. Transcrição: 19.620, do Livro 3/N. Área a usucapir: 358,61 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Sil S/A Comércio e Agricultura. Proprietários dos imóveis confrontantes: Município de Joinville, Cristiano Gilberto Silveira, Zeneide Adriano, Lúcio Sacheti Silva e Maria Luiza Bernardi. Modalidade da usucapião: Ordinária. Tempo de posse: 47 anos. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ROBERTO HEYDEN, SILVANA BEATRIZ HEYDEN, VALDIR HEYDEN

Na qualidade de Oficial do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento Protocolo nº 124.829, 22/11/2019. Matrícula: 51.818, de 24/09/2018. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Das Hortências. Área da matrícula: 2.707,75 m² Áreas a desdobrar 468,41 m²; 374,79 m²; 374,97 m²; 494,13 m²; 490,89 m² - Área remanescente: 504,56 m². Proprietários: Roberto Heyden, Silvana Beatriz Heyden e Valdir Heyden. Quantidade de áreas: 6. Documentação apresentada: 1. Planta; Certidão nº 1821/2019/SAMA/UAP expedida aos 20/09/2019 pela PMJ; TRT/CFT nº BR20190065613; Memorial Descritivo. (Inserir mapa de localização) - MAPA DA ÁREA DESMEMBRADA, CONFORME PLANTA APRESENTADA. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060. Atenciosamente, Cledenisia Machado da Silva 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CAMPOS VERDES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Campos Verdes Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 29.727.703/0001-06, com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº 138, sala 03, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada por seu sócio Nei Euclides Fava, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 951.485-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 593.622.519-49, residente e domiciliado na Rua Teodoto Tonon, nº 120, Centro, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 27/07/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido em 11/08/2020, requerem o registro à margem da matrícula 13.532 deste Ofício Imobiliário, de um LOTEAMENTO denominado "LOTEAMENTO PASSO DO GADO" do terreno localizado na Rua João Adolfo Corrêa, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC, com área total de 22.047,88m², contendo 38 (trinta e oito) lotes e 06 (seis) quadras perfazendo a área de 11.763,18m², 01 (uma) área verde totalizando 1.764,36m², 01 (uma) área de utilidade pública totalizando 1.544,26m², área non aedificandi a faixa de domínio totalizando 1.404,90m² e áreas de arreamento de 5.571,18m². Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados para consulta no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, localizado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do artigo 19 da Lei 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

